

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 287/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que a Lei nº 13.143, de 6 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2015, ampliou o quadro de pessoal deste Tribunal, possibilitando o acréscimo proporcional da força de trabalho oriunda de servidores que não pertençam às carreiras judiciárias federais, nos termos do art. 3º da Resolução CSJT nº 63, de 28 de maio de 2010,

R E S O L V E:

Revogar, a Portaria GP/DG/SGPe Nº 326, de 21 de agosto de 2013, que suspende a solicitação de cessão de servidores de qualquer órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, ou do Distrito Federal e dos Municípios, a partir desta data.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de julho de 2015.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

***Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – Caderno Administrativo, nº 1773/2015,  
Data da disponibilização: 20 de julho de 2015***